**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 04/2019**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 04/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA E A ASSOCIAÇÃO FORQUILHINHENSE DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n~~º~~ 81.531.162/0001-58, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada por DIMAS KAMMER, prefeito municipal, brasileiro, residente à Rua Professor Arlindo Junkes, 195, Edifício Residencial Alexander Platz, Apto. 301, Centro, Forquilhinha, inscrito no CPF/MF sob o n~~º~~ 500.962.909-78, RG nº 1.328.011 e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC selecionada, **ASSOCIAÇÃO FORQUILHINHENSE DOS GRUPOS DE TERCEIRA IDADE**, entidade de direito privado, com sede na cidade de Forquilhinha-SC, à Rua Ricardo Back, nº 41, Bairro Centro, CEP.88.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n~~º~~ 02.087.826/0001-65, doravante denominada TERCEIRA IDADE, neste ato representada por seu Presidente MIRIAM DA SILVA BECKAUSER, brasileira, residente à Alameda Felipe Arns, nº 210, Centro, Forquilhinha, inscrito no CPF/MF n~~º~~ 571.702.239-53, resolvem, com base na Lei n~~º~~ 13.019, de 2014, com alterações advindas da Lei n~~º~~ 13.204, de 2015, e Decreto Municipal 199, de 2017, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 04/2019,mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** o ofício 025/2020 que solicita apoio através da liberação de recursos na ordem de R$ 5.328,00 para a colocação de grades na parte inferior da Sede da Associação, que já sofreu diversos arrombamentos e furtos;

**CONSIDERANDO** que o pedido foi devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal; resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PLANO MENSAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 04/2019, decorrente do Processo de alteração nº 018/2020, tem por objeto o aditivo de valores para a colocação de grades de proteção na parte inferior da sede da Associação Forquilhinhense da Terceira Idade.
2. Fica aditivado o valor total de R$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), do valor global do Termo de Fomento 04/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

**1.** Integra este instrumento, o ofício de solicitação independente de transcrição, e o plano mensal de aplicação dos recursos, bem como toda documentação técnica que dele resulte.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**1**. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo Aditivo será conforme a Planilha mensal de aplicação dos recursos, em anexo:

|  |
| --- |
| **Dezembro: R$ 5.328,00** |

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

**1.** O presente Termo Aditivo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

**1.** As ações de monitoramento e avaliação continuam contempladas da mesma maneira e seguem com as análises acerca do processamento da parceria.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**1.** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será 31 de dezembro de 2020, podendo sofrer novas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA– DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**1.** A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com organizações da sociedade civil, para demonstração de resultados das metas, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, sendo mantidos todos os procedimentos.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

**1.** Os partícipes procurarão resolver administrativamente eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente ajuste. Não logrando êxito a solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo o foro da Comarca de Forquilhinha-SC.

E, por assim estarem plenamente de acordo os partícipes assinam o presente.

Forquilhinha, SC, 04 de dezembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA**

DIMAS KAMMER

Prefeito

**ASSOCIAÇÃO FORQUILHINHENSE DOS GRUPOS DE TERCEIRA IDADE**

MIRIAM DA SILVA BECKAUSER

Presidente

**1ª TESTEMUNHA 2ª TESTEMUNHA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019

**REFERÊNCIA:** Processo de Alteração nº 018/2020

**Organização da Sociedade Civil**: Associação Forquilhinhense dos Grupos da Terceira Idade.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 04/2019, decorrente do Processo de alteração nº 018/2020, tem por objeto o aditivo de valores para a colocação de grades de proteção na parte inferior da sede da Associação Forquilhinhense da Terceira Idade.

**VALOR ADITIVADO**: R$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais).

**VIGENCIA**: 04/12/2020 a 31/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0401 2010 3350 0100.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais 13.019/2014 e 13.204/2015, Lei 14.020/2020, Decreto Municipal 199/2017.

**DATA DA ASSINATURA**: 04 de dezembro de 2020.

DIMAS KAMMER

Prefeito